INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ , NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, pois a mesma necessita de reparos no asfalto que devido ao período chuvoso está desgastado, diminuindo consequentemente a segurança do trânsito, podendo ocasionar danos aos veículos e acidentes. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 20 de Agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador